

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 179/2018 - SME**PROCESSO N° P119904/2020****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 179/2018
- SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O
SR. FRANCISCO DA COSTA GONÇALVES.**

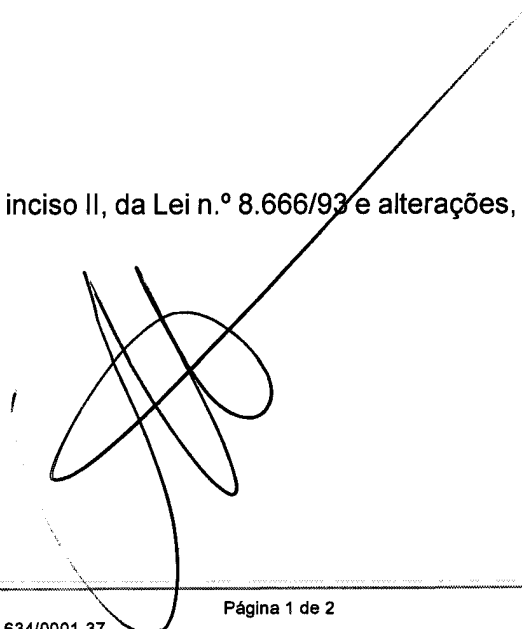
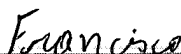
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **Sr. FRANCISCO DA COSTA GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o n° 013.980.613-01 e RG sob o n° 2000031026932, com sede na Fazenda Picada Rozi, Distrito de Caracará, em Sobral - CE, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 01/09/2020 a 01/09/2021, para a *"prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – LOTE 21"*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial n° 010/2018 - SME.

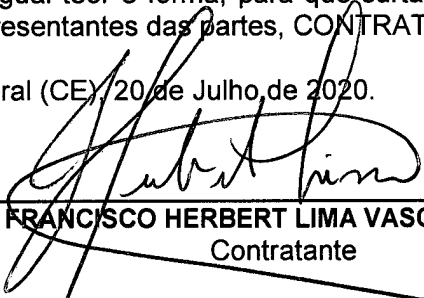


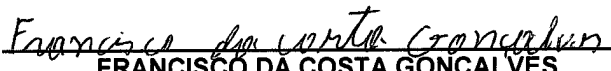
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

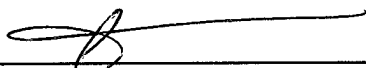
Sobral (CE), 20 de Julho de 2020.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante


FRANCISCO DA COSTA GONÇALVES
Contratado

Testemunhas:

1. 
CPF: 854040803-10

2. 
CPF: 038.860.483-22

Visto:


DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147